



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular N.º 028 /2024 – NPE

Osasco, 01 de março de 2024.

Prezados (as) Gestores (as);
Prezados (as) Coordenadores (as);
Prezados (as) Professores (as).

Assunto: Programa Multiplica SP #Professores 2024 - Prorrogação de data para assinatura do contrato do Professor Multiplicador.

O Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região Osasco, solicita às unidades escolares ampla divulgação acerca das informações sobre o Programa Multiplica SP #Professores.

Comunicamos a prorrogação de data para assinatura de contrato do Professor Multiplicador:

- Público-alvo: Todos os Professores Multiplicadores que realizaram o procedimento de alocação de turmas na SED
- Data: até 07 de março de 2024 (quinta-feira)

Para mais informações: **Todos os professores que forem convocados para a formação presencial de 04 e 05/3 ou 06 e 07/3 e que ainda não assinaram o contrato, serão orientados para a assinatura presencialmente.** Para maiores informações, acesse: <https://efape.educacao.sp.gov.br/programa-multiplica-sp-professores/>

Débora Eilliar
RG 36.644.529-7
Coordenadora de Equipe Curricular

Ariovaldo Guinther
RG 25.790.923-0
Dirigente Regional de Ensino